



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de abril 2023.

Comunicação: 094/2023

ATO Nº 007/2023

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Que os advogados deverão encaminhar para o e-mail institucional ou protocolar na secretaria até o dia **28/04 IMPRETERIVELMENTE** os credenciamentos junto com as atas de eleição dos clubes, para realização das defesas perante o TJD/RJ.

Esse ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de abril 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ